



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CANGUARETAMA

BR-101, Km 160, S/N, Areia Branca, 160, 240220405, CANGUARETAMA / RN, CEP 59190-000

Fone: (84) 4005-4114

PARECER Nº 17/2025 -
DIAD/DG/CANG/RE/IFRN

17 de julho de 2025

PROCESSO Nº [23517.000499.2025-05](#)

INTERESSADO: COMISSÃO DO PREGÃO Nº 90001/2025 - UASG 154839

ASSUNTO: Parecer de análise da segunda documentação de habilitação técnica da empresa **SIRIUS ADMINISTRADORA LTDA**

1. Trata o presente documento de parecer para análise da segunda documentação de **habilitação técnica** da empresa **SIRIUS ADMINISTRADORA LTDA**, apresentada em resposta ao PARECER Nº 16/2025 - DIAD/DG/CANG/RE/IFRN.

2. Após a análise da segunda documentação enviada pela empresa, anexa aos autos com Código de Verificador nº 2243591, esta comissão de planejamento entende que não foi comprovada a autenticidade do Contrato especificado no quadro abaixo, enviado pela Licitante na primeira documentação de Habilitação Técnica.

Atestado	Contratante	Serviço Prestado	Tempo de execução	Análise
2	MEDEIROS EDIFICAÇÕES LTDA – CNPJ: 07.442.278/0001-68	Auxiliar de Serviços Gerais com 08 (oito) postos para limpeza e conservação; 06 (seis) postos de Carregador e Descarrego; motorista com 06 (seis) postos para transporte de pessoal e cargas; Eletricista com 01 (um) posto; Bombeiro Hidráulico com 01 (um) posto; Pedreiro com 01 (um) posto, Jardineiro com 01 (um) posto; Servente de Pedreiro 01 (um) posto; Lavador de Veículos com 01 (um) posto; Porteiro 01 (um)	3 anos	Inconsistente. 1. A Licitante apresentou cópia do Atestado de Capacidade Técnica e respectivo Contrato de prestação de serviço sem as assinaturas eletrônicas ou registro do reconhecimento das assinaturas por meio de cartório. Logo não é possível comprovar a autenticidade dos documentos citados.

3. CONCLUSÃO:

3.1. Por tudo exposto, conclui-se que a empresa Licitante não atendeu ao PARECER Nº 16/2025 - DIAD/DG/CANG/RE/IFRN, bem como não foram atendidas as exigências do Termo de Referência do certame sobre Qualificação Técnica.

Atenciosamente,

PORTARIA Nº 90/2025 - DG/CANG/RE/IFRN

Documento assinado eletronicamente por:

- **David da Silveira Mousinho, ENGENHEIRO-AREA**, em 17/07/2025 13:17:40.
- **Henrique Jordon Santos de Medeiros Silva, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 17/07/2025 13:21:20.
- **Salmon Carlos Vitorino, TECNOLOGO-FORMACAO**, em 17/07/2025 13:28:26.
- **Elaine Caroline da Nobrega Soares, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 17/07/2025 13:54:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 925531

Código de Autenticação: 58bc3e9d16

